



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Processo nº. 914/2022

Projeto de Lei Complementar nº. 06/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo, cuja ementa versa *in verbis*: "INSTITUIR O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS", recebido e votado no rito de Urgência Especial.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente – COFINOR

Vereador Erasto da Costa Rocha

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro - COFINOR

